

3 — Categoria profissional atual

Subdiretor-geral da área de Planeamento, Organização e Comunicação.

4 — Experiência profissional:

Funcionário da DGCI desde 26 de abril de 1982.

Liquidador Tributário e Técnico Tributário no período compreendido entre 1982 e 1989.

Perito de Fiscalização Tributário de 1.ª classe no período compreendido entre 1989 e 1998.

Inspetor Tributário Principal no período compreendido entre 1998 e 2003.

Inspetor Tributário Assessor no período compreendido entre 2003 e 2008.

Inspetor Tributário Assessor Principal desde 1 de agosto de 2008.

Chefe de Divisão do Planeamento e Coordenação da ex-1.ª Direção de Finanças de Lisboa, no período compreendido entre junho de 1999 e outubro de 2002.

Diretor de Finanças Adjunto para a área do Apoio Técnico da ex-1.ª Direção de Finanças de Lisboa, no período compreendido entre outubro e dezembro de 2002.

Diretor da Direção de Serviços do IMT e do Imposto do Selo no período compreendido entre 2005 e 2010.

Diretor de Serviços da DSIFAE, em substituição desde 1 de janeiro de 2011.

Diretor de Serviços da DSIFAE após procedimento concursal de seleção, de 1 de junho de 2013 até 30 de setembro de 2013.

Subdiretor-geral da Autoridade Tributária e Aduaneira da área do Planeamento e Comunicação em regime de substituição, desde 29 de outubro de 2013.

5 — Formação complementar

SAD — Seminário de Alta Direção.

Preparação Pedagógica de Formadores — AT.

Seminário para Dirigentes — AT.

Normas Internacionais de Contabilidade — AT.

208570119

Despacho n.º 4328/2015

Considerando que o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional, Local do Estado (Estatuto do Pessoal Dirigente), aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação introduzida pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, regula, nos artigos 18.º, 19.º e 19.º-A, a forma de recrutamento, de seleção e de provimento dos cargos de direção superior, ali se estabelecendo que o recrutamento se efetua por procedimento concursal, a desenvolver pela Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública; e

Considerando os resultados obtidos em sede de procedimento concursal desenvolvido nos termos do Estatuto do Pessoal Dirigente, para o cargo de subdiretor-geral da área de Gestão Tributária — Impostos sobre o Rendimento, da Autoridade Tributária e Aduaneira, e a fundamentação constante da proposta de designação elaborada pelo respetivo júri, nos termos do n.º 6 do artigo 19.º do referido Estatuto:

1 — Designo, ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação introduzida pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, e na sequência de procedimento concursal, a licenciada Teresa Maria Pereira Gil para, em comissão de serviço e pelo período de cinco anos, exercer o cargo de Subdiretora-geral da área de Gestão Tributária — Impostos sobre o Rendimento, da Autoridade Tributária e Aduaneira, a que se refere o n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 117/2011, de 15 de dezembro, e o n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 118/2011, de 15 de dezembro.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 11 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação introduzida pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

13 de abril de 2015. — A Ministra de Estado e das Finanças, *Maria Luís Casanova Morgado Dias de Albuquerque*.

Nota Curricular

1 — Dados pessoais:

Nome: Teresa Maria Pereira Gil.

Data de Nascimento: 21 de abril de 1961.

2 — Habilitações académicas:

Licenciada em Organização e Gestão de Empresas — Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, Portugal, Lisboa.

3 — Categoria profissional atual:

Subdiretora-Geral da área de Gestão Tributária — IR.

4 — Experiência profissional:

Desde março de 2010 exerce o cargo de Subdiretora-Geral dos Impostos sobre o Rendimento e das Relações Internacionais.

2008-2010 — Diretora de Serviços das Relações Internacionais.

2006-2007 — Diretora de Serviços de Planeamento e Sistemas de Informação.

2004-2006 — exerceu funções de assessora no Gabinete do Diretor-Geral dos Impostos.

2002-2004 — esteve em regime de licença de longa duração, tendo, nesse período, exercido as funções de «Senior Manager» do Departamento Fiscal da KPMG, Auditores, S. A.

2002 — Técnica na Direção de Serviços do IRC.

2001-2002 — Assessora do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais.

2000-2001 — Assessora do Ministro das Finanças.

2000 — Assessora do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais.

1989-2000 — Funções técnicas na Direção de Serviços do IRC.

1986-1989 — Funções técnicas na Direção de Serviços de Controlo do IVA.

5 — Formação complementar:

SAD — Seminário de Alta Direção.

Seminários para Dirigentes — Centro de Formação da AT.

Fraude e Evasão Fiscal — Centro de Formação da AT.

Criminalidade Tributária — Centro de Formação da AT.

208570046

Autoridade Tributária e Aduaneira**Aviso n.º 4607/2015**

Por despacho de 30 de março de 2015 do Senhor Subdiretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, por delegação de competências da Senhora Diretora-Geral e após anuência da Direção Geral dos Trabalhadores em Funções Públicas, foi autorizada a mobilidade interna na categoria de Assistente Operacional, de Maria Aldina Pereira Justo e de Laura Maria Sanches Monteiro, no mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira, para exercer funções na Direção de Finanças de Setúbal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 93.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 1 de maio de 2015.

14 de abril de 2015. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.

208571253

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA SAÚDE**Gabinetes dos Secretários de Estado Adjunto e do Orçamento e da Saúde****Portaria n.º 244/2015**

A Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E, necessita proceder à aquisição de reagentes e respetiva colocação de equipamento para a área nuclear do Serviço de Patologia Clínica. Lote 1: química/Imunoquímica.

Considerando que o contrato a celebrar relativo à aquisição de reagentes e respetiva colocação de equipamento para a área nuclear do Serviço de patologia clínica. Lote 1: química/Imunoquímica dará origem a encargos orçamentais em mais de um ano económico, torna-se necessário a autorização para a assunção de compromissos plurianuais

Assim:

Manda o Governo, pelos Secretários de Estado Adjunto e do Orçamento e da Saúde ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 45.º da Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, na sua atual redação e no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, o seguinte:

1 — Fica Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E, autorizada a assumir um encargo plurianual até ao montante máximo de € 2.055.658,41 (dois milhões, cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito euros e quarenta e um cêntimos), com IVA incluído à taxa legal em vigor,